



LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL

INFANTIL I - 2026

MATERIAL DO USO DO ALUNO

QUANT.	RELAÇÃO I - USO COLETIVO
01	Cartolina dupla face (verde);
02	Folhas de EVA grande com glitter (branco);
100	Folhas de papel A4 (branco);
02	Folhas de papel guache (laranja);
01	Pacote de papel A4 LUMMI (qualquer marca);
01	Pacote de palito de picolé cor crua, com 100 unidades (ponta arredondada);
2 m	Papel contact (transparente);
02	Rolos de papel crepom (amarelo);
01	Saquinho de lantejoulas grande (colorido);
01	tubo de tinta TEMPERA GUACHE - 250 ml (branco);
01	tubo de tinta de ARTESANATO PVA - 250 ml (amarelo).

QUANT.	RELAÇÃO II - USO INDIVIDUAL
01	Avental plástico (para atividades com pintura);
01	Bolsa plástica com zíper (para mudas de roupas);
01	Caderno grande de capa dura 96 folhas (amarelo);
02	Giz de cera retrátil Super Soft com 6 cores;
01	Garrafa de uso individual para tomar água;
01	Mochila escolar;
01	Pincel de barbear;
01	Pincel Ref. C519 N° 18;
01	Rolinho de pintura de espuma 5 cm;
02	Livros de história infantil grandes - capa dura (para essa faixa etária);
02	Massinhas de modelar (SOFT BABY COLOR 150 G);
90	Folhas de A3 (encadernar na horizontal e fazer dois blocos com 45 folhas);
10	Pratos de papelão tamanho médio.

MATERIAL DE USO PESSOAL DO(A) ALUNO(A) E FARDAMENTO

1. Material destinado a ficar dentro da bolsa, em um nécessaire transparente para o(a) aluno(a), contendo:

- 01 camisa;
- 02 cuecas ou calcinhas;
- 01 pente ou escova (nome gravado);
- 01 sabonete líquido – 250 ml;
- 01 lavanda – 250 ml;
- 01 short;
- 01 toalha pequena com o nome do(a) aluno(a).

2. Fardamento diário:

- Sandália com velcro ou tênis (branco, azul, preto ou cinza), **SEM LED e SEM DETALHES**;
- Camisa do fardamento escolar padronizada;
- Short azul do fardamento escolar padronizado.

➤ Para identificar o uniforme, por favor, use uma caneta adequada para tecidos e escreva o nome na parte interna das peças do uniforme.

Obs.1: Todo material de uso pessoal do aluno deverá ser marcado ou gravado com o nome do(a) aluno(a).

Ex.: toalha, lancheira, garrafa etc.

Obs.2: Para a roupa, sugerimos que seja utilizada um nécessaire com dois compartimentos (um para roupa limpa e outro para roupa suja).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Todo material de uso do(a) aluno(a) referente às **relações I e II** poderá ser entregue no Colégio no dia **26 de janeiro de 2026**:

- **Turmas do turno da manhã:** o horário da entrega será das **9h30 às 11h**.
- **Turmas do turno da tarde:** o horário da entrega será das **15h30 às 17h**.

Obs.: O Colégio disponibiliza, para o ano de 2026, o **serviço opcional** do pagamento da taxa em substituição à compra do material de uso do aluno (**RELAÇÃO I**). O valor da taxa é calculado com base no levantamento do custo de cada material. A **taxa opcional** deverá ser paga na Tesouraria do Colégio no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Período de recebimento da taxa: **2 a 26 de janeiro de 2026**. Serão aceitos pagamentos em cartão de crédito/débito ou via PIX. **Contato via WhatsApp: (81) 9 9861-0053**.

2. Todos os materiais do(a) aluno(a) referentes à **RELAÇÃO II**, que não estão inclusos na taxa, deverão ser **marcados com o nome e a turma da criança** e entregues na data acima mencionada.

Atenciosamente,
Coordenação da Educação Infantil

